



MARALTO

TERMINAL DE
CONTÊINERES

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Sumário

OBJETIVOS DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA	3
ABRANGÊNCIA	4
COMITÊ DE ÉTICA	5
RESPONSABILIDADES	5
COMPROMISSO DE CONDUTA	7
Ambiente de Trabalho	7
Não tolerância discriminação e incentivo à diversidade e inclusão	7
Não tolerância a assédio e abuso de poder	7
Garantia de não retaliação e respeito mútuo	7
Uso de recursos e proteção de ativos	7
Uso de recursos de Tecnologia da Informação e de informática	8
Confidencialidade das informações	8
Proteção de Dados Pessoais	8
Conflito de interesses	8
Situações de Parentesco	9
Participação em atividades profissionais paralelas	9
Investimentos pessoais e informações privilegiadas	9
Relacionamento com o Governo	9
Brindes, Presentes e Entretenimento	10
Atividades e Doações Políticas	10
Registros e livros corporativos	10
Nossa imagem e reputação	11
Comunicação externa	11
Normas trabalhistas	11
Fraude e corrupção	12
Prevenção a Lavagem de Dinheiro	12
Livre Concorrência	12
Saúde e Segurança	12
Sustentabilidade	13
Melhoria contínua	13
MEDIDAS DISCIPLINARES	14
CANAIS DE COMUNICAÇÃO	15
ANEXO - DECLARAÇÃO DE ADESAO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA	16

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Elaborado por:	Eduardo Lopes Lobianco
Aprovado por:	Conselho de Administração
Data de revisão:	09.2022
Entrada em vigor:	09.2022

OBJETIVOS DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

O presente Código de Conduta Ética tem por objetivo estabelecer e disseminar compromissos de conduta que devem ser seguidos, orientando as atitudes diárias de todos os colaboradores (conselheiros, diretores, funcionários, estagiários e aprendizes) e parceiros (todo e qualquer parceiro de negócio da Maralto, inclusive clientes, fornecedores, consultores temporários, agentes, sociedades consorciadas ou quaisquer outros terceiros), levando em conta toda a legislação aplicável, em especial a Lei 12.846/2013 (Anticorrupção).



Adicionalmente, o Código de Conduta Ética reflete o comprometimento da Maralto com seus colaboradores, parceiros e comunidades a qual está inserida, no intuito de criar uma relação de confiança mútua e cooperação. Este Código não esgota o tema, por este ser amplo e dinâmico e, desta forma, devemos atuar sempre com cuidado, diligência, ética, boa-fé, respeito e honestidade.

Em caso de dúvidas, suspeitas, preocupações ou situações que possam indicar condutas não condizentes às expectativas da Maralto, condutas ilegais ou antiéticas, práticas contábeis questionáveis, vulnerabilidades aos controles patrimoniais, ou quaisquer outras preocupações que possam colocar em risco nossa imagem e reputação, contate os membros do Comitê de Ética e/ou utilize nossos canais de comunicação.

A confidencialidade de seu contato é assegurada. Lideramos, em todos os níveis hierárquicos, pelo exemplo, demonstrando compromisso com nossos valores, e procuramos agir com integridade e ética.

Com a aderência de todos, visamos garantir que o desempenho de nossas atividades estejam em concordância aos princípios estabelecidos neste Código.

ABRANGÊNCIA

O Código de Conduta Ética é aplicável a Maralto e todos os colaboradores (conselheiros, diretores, funcionários, estagiários e aprendizes) e parceiros (todo e qualquer parceiro de negócio da Maralto, inclusive clientes, fornecedores, consultores temporários, agentes, sociedades consorciadas ou quaisquer outros terceiros).

COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética da Maralto é o órgão de governança superior responsável para monitorar e preservar a aderência aos compromissos de condutas estabelecidos neste documento. Reforçamos que todos nós somos responsáveis por ler, compreender e aplicar os compromissos de conduta em nossos cotidianos de trabalho, bem como todas as políticas e procedimentos da empresa.

O COMITÊ DE ÉTICA É RESPONSÁVEL POR:

- 1) Esclarecer dúvidas sobre este Código;
- 2) Analisar e investigar as denúncias e violações, definir os planos de ação e medidas disciplinares;
- 3) Realizar treinamentos sobre condutas;
- 4) Revisar e atualizar este Código periodicamente com base nos riscos e necessidades da Maralto.

As reuniões formais do Comitê de Ética ocorrem em periodicidade mínima de duas vezes por ano e sempre que houver necessidade.

Caso necessite esclarecer alguma dúvida, entre em contato com o Comitê de Ética através do e-mail: contato@maraltoterminais.com.br, ou diretamente aos membros do comitê.

O COMITÊ DE ÉTICA É FORMADO POR:

Cynthia Sisconetto, Ricardo Sproesser e Gustavo Valente.

REPONSABILIDADES

É DEVER DE TODOS NÓS:

- Ler, compreender e aplicar o Código de Conduta Ética no seu cotidiano de trabalho, bem como todas as políticas e procedimentos da empresa;
- Sempre cumprir a lei;
- Comunicar situações que indiquem ou caracterizem violação das condutas esperadas, valores e/ou de qualquer outra política da empresa;
- Não prejudicar ou fraudar a empresa;
- Cooperar e manter sigilo absoluto sobre qualquer investigação interna a qual tenha tido conhecimento ou tenha sido envolvido;

- Não questionar, repreender ou pressionar as pessoas, sejam colaboradores, clientes ou fornecedores que levarem questões de natureza ética às pessoas ou departamentos responsáveis.

SÓCIOS, ACIONISTAS, CONSELHEIROS, EXECUTIVOS E GESTORES:

- Zelar pelos nossos valores corporativos, condutas esperadas e cumprimento de nossas políticas e procedimentos;
- Apoiar e orientar pessoas com quem nos relacionamos;
- Estimular o trabalho em equipe;
- Servir de exemplo através de nossa conduta, tanto para com os nossos funcionários quanto para com os nossos colaboradores e perante a comunidade;
- Encorajar atitudes que estejam de acordo com o Código de Conduta Ética.

TERCEIROS (“PARCEIROS”)

Este Código tem a finalidade de difundir o que entendemos ser as boas práticas de conduta ética nos negócios. Convidamos e encorajamos nossos parceiros a contribuírem com estas ações por meio da adesão e sugestões de melhorias. Conhecer e cumprir nosso Código de Conduta Ética é premissa para fazer negócios conosco.

COMPROMISSOS DE CONDUTA

Os compromissos de conduta representam o comportamento esperado de todos os membros da empresa, eles são, na prática, os nossos valores refletidos no dia a dia de trabalho.

Listamos alguns compromissos a fim de entender quais condutas devemos seguir e quais devemos não seguir/repudiar.

Mais uma vez, é importante ressaltar que nosso Código de Conduta Ética não esgota o tema, por este ser amplo e dinâmico, portanto, em caso de dúvidas utilize nossos canais de comunicação.

Não tolerância à discriminação e incentivo a diversidade e inclusão

Respeitamos a diversidade, não apoiamos a discriminação de qualquer natureza, seja baseada em raça, sexo, religião, credo, nacionalidade, necessidade especial, idade, orientação sexual, incapacidade física ou mental. Acreditamos que todos os nossos colaboradores, terceiros e clientes têm o dever de promover tratamentos de referência ao próximo de modo honesto, justo, digno e respeitoso. Não é permitido promover, premiar ou favorecer colaboradores por qualquer outra razão que não seja a competência técnica ou desempenho.

Não tolerância a assédio e abuso de poder

Trataremos uns aos outros com respeito mútuo e dignidade. Não toleramos assédio de qualquer natureza, seja verbal, moral, sexual, ou situações abusivas que configurem pressões, intimidações ou ameaças com quem quer que nos relacionemos, independentemente de nível hierárquico, social ou interesse comercial.

Garantia de não retaliação e respeito mútuo

Asseguramos a não retaliação a todos os que fizerem manifestações de boa-fé, em qualquer nível hierárquico. Sempre ouviremos suas sugestões, preocupações, suspeitas e dúvidas. Entendemos que essa comunicação possui papel importante para um ambiente de trabalho e relacionamento comercial saudável e produtivo.

O termo “boa-fé”, nesse contexto, demonstra a tentativa sincera de confirmar os princípios e valores que norteiam nosso Código de Conduta Ética, bem como nossas regras e políticas internas, contribuindo para um ambiente de trabalho transparente e saudável.

Uso de recursos e proteção de ativos

É responsabilidade de todos que agem em nosso nome zelar pelo bom uso e conservação de nosso patrimônio e recursos disponibilizados, cuja finalidade é direcionada aos negócios.

Os ativos, recursos e bens da Maralto são de propriedade jurídica da Maralto e não podem ser emprestados, cedidos e/ou doados sem a devida autorização, a menos que sejam legalmente exigidos.

Uso de recursos de tecnologia da informação e de informática

Nossos recursos de tecnologia da informação e de informática são essencialmente para os fins empresariais. Todos os equipamentos e dados armazenados em nossos computadores e servidores, assim como mensagens enviadas

e recebidas, incluindo as de dispositivos móveis são de propriedade exclusiva da Maralto e não serão consideradas particulares.

As senhas corporativas são pessoais e intransferíveis, pois as informações inseridas, geradas ou alteradas nos sistemas assim como as aprovações realizadas, são de responsabilidade exclusiva do usuário eletrônico que acessou o sistema. Programas de computadores protegidos por direitos autorais, desenvolvidos internamente e/ou por contratos de licenciamento, não devem ser copiados. Da mesma forma, é proibida a instalação de programas em nossos computadores que não tenham sido autorizados pelas áreas competentes.

Confidencialidade das informações

É nossa responsabilidade entender e cuidar das informações confidenciais as quais temos acesso em função de nossas atividades profissionais. Não é permitido a divulgação dessas informações sem autorização expressa da nossa Diretoria.

Proteção de Dados Pessoais

Na Maralto, temos um compromisso com a privacidade e com a proteção de dados pessoais, prezando pelo máximo respeito à legislação aplicável, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD").

Nossa atuação é pautada pelo mais amplo atendimento aos ditames legais, em especial aos seguintes temas: (i) respeito aos princípios, à boa-fé e fundamentos da LGPD; (ii) tratamento de dados pessoais sempre dentro dos parâmetros legais; (iii) cuidados com o compartilhamento e armazenamento de dados pessoais e (iv) atendimento em prazo legal aos pedidos de titulares de dados.

Qualquer tratamento de dados pessoais em desacordo com essas premissas, seja por algum funcionário da Maralto ou fornecedor, deve ser reportado ao nosso Encarregado de Dados:

Ricardo Sproesser

E-mail: dpo@maraltoterminais.com.br

Conflito de Interesses

Nossos interesses pessoais não podem se confundir com os interesses da empresa. Evitaremos situações que possam ou pareçam criar conflito entre nossos interesses pessoais e o da empresa. Por isso, nossas decisões de negócio devem ser baseadas nas políticas e procedimentos da empresa, e devem ser éticas, justas, imparciais, guiadas pelo bom senso, motivadas pela objetividade, lealdade e transparência com os interesses da empresa.

Os interesses pessoais envolvem os de nossos familiares, amigos, organizações das quais nós ou pessoas de nosso relacionamento pessoal façam parte. Procuraremos evitar, nos afastar e comunicar situações que aparentem conflito de interesses, mesmo que as circunstâncias não sejam provocadas ou intencionais.

Situações de Parentesco

Nossas contratações são baseadas no talento, visão, qualificação, desempenho profissional, competência e respeito mútuo. Assim, aceitamos a contratação de colaboradores ou terceiros que tenham parentesco, mesmo direto (pais, irmãos, cônjuges e filhos), desde que estas pessoas não tenham atividades, funções ou responsabilidades em um mesmo departamento, respondendo a um mesmo gestor direta ou indiretamente, ou que possam afetar a contratação, avaliação, promoção, demissão ou rescisão de contrato do outro. Vale salientar a atenção que devemos ter para qualquer situação que envolva parentes de colaboradores, empresas dirigidas ou formadas por ex-colaboradores ou seus parentes que possa gerar uma situação ou aparência de conflito de interesses.

Participação em atividades profissionais paralelas

Colaboradores e terceiros que tenham atividades profissionais paralelas às suas funções exercidas na Maralto deverão se atentar para que isso não conflite ou concorra com as suas atribuições e compromissos profissionais conosco acordados. Desta forma, não poderão ser utilizados quaisquer recursos, meios, facilidades ou benefícios da empresa para esta atividade paralela, tampouco o horário de trabalho acordado em contrato.

Qualquer contexto que possa gerar uma situação ou aparência de conflito de interesses deverá ser comunicada ao seu gestor imediato e ao Comitê de Ética, de modo a evitar interpretações equivocadas ou gerar riscos para a empresa.

Além disso, estas atividades paralelas não poderão estar relacionadas aos nossos concorrentes ou funções por eles exercidas, tampouco causar ou aparentar conflito de interesses com as suas atividades realizadas em nossas empresas.

Investimentos pessoais e informações privilegiadas

Poderemos ter acesso a informações confidenciais e privilegiadas que podem influenciar decisões de investimento ou gerar uma vantagem injusta. Todos nós, independentemente do nível hierárquico ou posição, não nos utilizaremos destas informações para tirarmos proveito ou obtermos qualquer vantagem indevida, pessoal ou para qualquer outra pessoa, bem como não divulgaremos tais informações a terceiros, mesmo que seja um familiar ou amigo próximo.

Relacionamento com o Governo

Entendemos que o relacionamento com o governo é a interação da empresa, ou terceiros agindo em seu nome com órgãos ou agentes públicos. Nestas relações é nossa responsabilidade resguardar a imagem e reputação da empresa e, por isso, nossas ações devem refletir as orientações contidas neste documento e não podem dar margem para desconfiças e interpretações sobre nossas verdadeiras intenções.

No relacionamento com o governo, temos que evitar privilégios de qualquer natureza, conduzir negócios com transparência, não fazer promessas que não possamos cumprir, que não estejam de acordo com o Código de Conduta Ética ou que violem a lei.

Disponibilizamos no site da empresa nossa Política Anticorrupção e Antifraude, que estabelece as diretrizes e os procedimentos que devem ser seguidos por nossos colaboradores.

Brindes, Presentes e Entretenimento

Entendemos que a troca de brindes e presentes comerciais, bem como a participação em eventos corporativos, faz parte da rotina de negócios da Maralto. Por isso, a oferta ou aceite de brindes, presentes e entretenimento devem estar inseridos no contexto de negócios de modo a evitar quaisquer situações que possam ser interpretadas ou darem a impressão de que possam comprometer nossa conduta profissional, influenciar nossas decisões ou, de alguma forma, criar uma contrapartida ou retribuição.

Para evitar a impressão de relações impróprias, disponibilizamos no site da Maralto nossa Política de Brindes, Presentes e Entretenimento que estabelece as diretrizes e os procedimentos que devem ser seguidos por nossos colaboradores.

Atividades e Doações Políticas

Os colaboradores, seus sócios e acionistas podem decidir apoiar partidos, campanhas políticas ou candidatos a cargos públicos individualmente. Estas serão ações isoladas, pessoais e totalmente independentes, que portanto, não se confundem com os interesses da Maralto. Ressaltamos que, no Brasil, não é permitido que Empresas façam doações políticas. Portanto, nós não realizamos doações políticas tanto para candidatos ou para partidos políticos em qualquer lugar do mundo em que a Maralto faz negócios, seja de forma direta, através de terceiros ou por meio de seus sócios.

Registros e livros corporativos

Todos nós somos responsáveis e a Maralto realiza todos os registros financeiros e contábeis de forma precisa e transparente, contendo todos os detalhes das transações e documentos comprobatórios necessários, bem como todo e qualquer pagamento feito direta ou indiretamente em nosso nome, sem exceções.

Tomamos todos os cuidados devidos para resguardar, proteger e acessar adequadamente todas as informações confidenciais e sigilosas de nossas atividades e arquivaremos todos os documentos físicos e eletrônicos com atenção e cuidado devidos.

É nossa responsabilidade:

1) Zelar para que todos os registros contábeis e financeiros sejam:

- Verdadeiros;
- Completos; e
- Detalhados.

2) Garantir que todas as transações:

- Sejam Transparentes;
- Sejam Precisas;
- Traduzam a realidade financeira; e
- Incluam informações e documentos suportes claros que as identifiquem e que não deixem dúvidas quanto aos motivos dos pagamentos, despesas ou reembolsos.

Nossa imagem e reputação

É dever de todo aquele que atua em nosso nome cuidar da nossa imagem, valores e reputação dentro e fora do contexto de suas atividades profissionais, incluindo sites e redes sociais. Portanto, para cumprir a lei, nosso Código de Conduta Ética e nossas políticas e procedimentos, alguns cuidados deverão ser observados:

- Em ambientes externos às suas atividades profissionais, enquanto estiver utilizando uniforme e/ou crachá, aja de acordo com nossos valores;
- Na publicação de informações e opiniões em sites e redes sociais, mantenha uma conduta em conformidade com a ética, o sigilo profissional, o respeito e a reputação da empresa, além de sinalizar que suas declarações são opiniões pessoais, não relacionadas com a opinião da empresa;
- Evite tratar de assuntos de trabalho em ambientes inadequados e na presença de terceiros. Caso isso ocorra, não forneça informações que possam atentar contra o sigilo profissional e a ética.

Comunicação Externa

Todo contato profissional com qualquer órgão de imprensa deverá, obrigatoriamente, ser autorizado previamente pela Diretoria da Maralto.

Não é permitido a nenhum colaborador:

- Dar qualquer tipo de entrevista ou consentir tomada de imagem sua ou de seu local de trabalho, seja em vídeo, áudio ou fotografia sem a prévia autorização da área da Diretoria da Maralto;
- Em sua interação nas redes sociais, constranger ou expor a Maralto e os demais colaboradores, seja por meio de comentários, divulgação de fotografias, vídeos ou áudios, ou qualquer outra maneira de registro visual;
- Divulgar informações relativas aos negócios e operações da Maralto.

Na interação com as comunidades no entorno de suas atividades, os colaboradores deverão:

- Manter o diálogo respeitoso e transparente, fornecendo informações para acompanhamento das atividades, viabilizando a tomada de decisões e garantindo que a prestação de contas seja baseada em elementos qualitativos e quantitativos;
- Manter canais de diálogo para recebimento de pleitos e garantir a resposta de eventuais demandas em tempo hábil.

Normas trabalhistas

Cumpriremos todas as legislações trabalhistas, códigos, regulamentações e convenções aplicáveis que dizem respeito a remuneração, jornada e segurança no trabalho. Não aceitamos e não compactuamos com quem utiliza mão de obra escrava e trabalho infantil, seja no contexto de nossas atividades comerciais ou por parte de nossos parceiros de negócios.

Fraude e Corrupção

Não toleramos fraude seja por corrupção (conflito de interesse, suborno, gratificações ilegais); registros financeiros, contábeis e controles internos fraudulentos; ou apropriação indébita de ativos, para agentes ou órgãos públicos, ou qualquer parte privada. Nosso compromisso diário com a ética e com nossa reputação é totalmente incompatível com atitudes fraudulentas e inidôneas em qualquer nível.

Todas as nossas relações comerciais, cessões, acordos e negócios com terceiros devem ser claros, transparentes, regidos por contrato e passar por todas as aprovações necessárias.

Prevenção a Lavagem de Dinheiro

Nós não daremos apoio financeiro ou forneceremos qualquer tipo de assistência a quem quer que esteja envolvido em atividades criminosas. Da mesma forma, não ajudaremos, executaremos, compartilharemos ou seremos coniventes com procedimentos por meio dos quais indivíduos ou empresas tentem ocultar recursos advindos de atividades criminosas ou tentem fazê-los parecer lícitos. Por isso, nos empenhamos para cumprir a lei de prevenção de lavagem de dinheiro e normas correlatas.

Livre concorrência

Não realizamos acordos formais ou informais com nossos concorrentes para manipular preços ou licitações públicas e privadas. Observamos e cumprimos todas as leis concorrenciais e demais legislações que protegem a livre competição.

Saúde e segurança

Promovemos um ambiente saudável e seguro, sem violência ou influências negativas que possam nos desviar de nossas responsabilidades, valorizando a vida, preservando a saúde física e mental e a integridade em conformidade com as normas de segurança do trabalho e meio ambiente.

Nosso objetivo é minimizar possíveis riscos de acidentes por meio da atuação proativa de nossos colaboradores e fornecedores. Da mesma forma, esperamos que nossos terceiros propiciem ambiente saudável e com condições seguras de trabalho aos seus colaboradores, bem como ofereçam seus produtos e serviços com qualidade, de acordo com as melhores práticas de mercado e com aquilo que contratamos.

Não arriscaremos nossa própria segurança ou a dos demais trabalhando sob o efeito ou influência de:

- substâncias ilegais;
- entorpecentes;
- álcool;
- drogas prescritas por médico, que afetem a nossa consciência e discernimento.

Esta postura não será aceita durante o horário de trabalho e em nossas dependências.

De igual forma, armas de nenhuma espécie são permitidas em nossas dependências, salvo para pessoas autorizadas pela lei a portarem determinada arma e mediante justificativa por sua condição profissional. Também não é permitido comercializar qualquer mercadoria nas dependências da empresa, exceto mediante devidas aprovações.

Sustentabilidade

Estamos preocupados com questões objetivando minimizar o impacto socioambiental de nossas operações, cumprindo rigorosamente as legislações, diretrizes e padrões de mercado aplicáveis. Apoiamos ativamente as iniciativas de nossos terceiros e clientes em manter seus serviços e produtos em conformidade com os padrões de uma empresa sustentável.

Melhoria contínua

Incentivamos todos aqueles que atuam em prol da excelência de nossos negócios a se expressarem e identificarem ações de melhoria nos ambientes de nossas empresas e ter os mais altos níveis de desempenho, motivando assim, a melhoria contínua de nosso desempenho e eficiência.

MEDIDAS DISCIPLINARES

Os colaboradores que comprovadamente descumprirem ou não observarem as disposições deste Código, políticas e procedimentos da Maralto, estarão sujeitos às seguintes medidas disciplinares, observada a gravidade das condutas e eventual reincidência na violação do Código:

- 1) Advertência verbal;
- 2) Advertência escrita;
- 3) Suspensão de até 30 dias corridos;
- 4) Rompimento do vínculo existente entre a empresa e o infrator.

As aplicações de qualquer uma das medidas disciplinares acima descritas serão definidas pelo Comitê de Ética e/ou outro responsável, considerando a independência, de acordo com a gravidade da infração.

A aplicação de uma medida disciplinar não depende de outra, sendo possível, por exemplo, o rompimento do vínculo existente entre a empresa e o infrator sem necessidade de advertência anterior.

Caso a Maralto tenha conhecimento de algum ato ilícito, ela poderá, dependendo das circunstâncias, decidir reportar tais condutas para as autoridades relevantes.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A suspeita de qualquer atividade realizada em desacordo com os valores, este código, com as políticas e procedimentos da Maralto, e/ou ainda, em desacordo com a legislação aplicável e vigentes à época da atividade reportada, deverá ser imediatamente informada ao Comitê de Ética, que através do procedimento de tratamento de denúncias, promoverá a investigação dos fatos ocorridos.

O Comitê de Ética incentiva o registro de eventuais denúncias em nosso canal de denúncias, que pode ser acessado pelo link: <https://canal.aliant.com.br/maraltoterminal>

As comunicações no canal de denúncia podem ser realizadas de maneira confidencial e anônima, caso o denunciante assim desejar, sendo garantido o anonimato e a proteção necessária à plena realização da denúncia.

O colaborador que denunciar, de boa-fé, uma violação ou suspeita de violação estará protegido contra quaisquer atos de retaliação por parte da Maralto.

Nós valorizamos a ajuda dos colaboradores que identificam possíveis problemas que precisam ser investigados e garantimos a confidencialidade dos assuntos tratados. Além disso, a Maralto assegura que nenhum colaborador poderá sofrer qualquer tipo de retaliação por realizar de boa fé uma comunicação em nossos canais.

Nossa Política para Recepção e Tratamento de Denúncias estabelece as diretrizes e os procedimentos que devem ser seguidos para a comunicação e tratamento de denúncias.

ANEXO - DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Todos os colaboradores e parceiros da Maralto são responsáveis por conhecer, aceitar, cumprir e divulgar este Código de Conduta Ética, além de zelar pelo cumprimento de suas especificações.

Também deverão manter-se atentos na prevenção e detecção de condutas não compatíveis a este documento, comunicando quaisquer violações através do canal de denúncia.

Todos devem zelar pelo cumprimento deste Código, engajando suas equipes na adoção de postura exemplar, bem como participação ativa para apurar irregularidades ao Código, disseminando e exigindo o cumprimento de boas práticas de conduta ética.

A Declaração de Adesão deverá ser assinada no momento da implementação deste Código e o compromisso dos Colaboradores com a sua aderência deverá ser reforçado anualmente.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Declaro ter recebido a cópia do Código de Conduta Ética vigente e estar ciente do seu conteúdo, comprometendo-me a adotá-lo integralmente durante a execução de minhas atribuições, bem como a manter o sigilo de toda e qualquer informação recebida no desenvolvimento das minhas atividades, inclusive após o rompimento do meu vínculo com a Maralto.

Este Código de Conduta Ética também está disponível no website da Maralto: www.maraltoterminais.com

Nome: _____

()

Colaborador

Matrícula: _____

()

Parceiro

CPF: _____

Empresa/CNPJ: _____

Data: _____

Assinatura: _____